



## Regulamento do uso da Sauna

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

#### **TEMPORADA**

Feminino – 2ª 4ª e 6ª feiras – das 9:30 às 23:00 h.

Masculino – 3ª e 5ª feiras – das 9:30 às 23:00 h.

#### **BAIXA TEMPORADA**

Deverá ser solicitada reserva na Recepção;

O período máximo de permanência será 1 (uma) hora, iniciando cada período na hora cheia.

#### **Observação:**

1. Não havendo inscritos em espera, a pessoa poderá continuar na sauna por período superior a 1 hora;
  2. Se a sauna não estiver completa o inscrito poderá antecipar sua entrada sem aguardar o próximo horário
- 
- a) A sauna será aberta aos associados, contribuintes, dependentes e convidados desde que o número mínimo de inscritos seja de 3 (três) pessoas;
  - b) A capacidade máxima é de 8 (oito) pessoas;
  - c) Para fazer uso da sauna o interessado deverá dirigir-se à Recepção para fazer sua inscrição;
  - d) No ato da inscrição receberá um cartão numerado que ficará em seu poder até a sua saída da sauna, quando deverá ser devolvido na Recepção;
  - e) Utilização de roupas de banho;
  - f) O uso da sauna para menores de 12 anos é permitido somente se acompanhados dos pais ou responsáveis;
  - g) Não é recomendado o acesso de menores de 12 anos;
  - h) Não é recomendado o acesso de portadores de doenças cardíacas, alterações de pressão arterial e de mulheres grávidas; recomenda-se que procure orientação médica sobre o uso de sauna;
  - i) Não é permitido fazer a barba, cortar as unhas, depilar-se e ensaboar-se dentro da sauna;
  - j) Não é permitido consumir bebidas alcoólicas e alimentos;
  - k) Não é permitido praticar qualquer outro ato contrário à higiene dentro do ambiente da sauna;
  - l) Não é permitido o acesso de portadores de doenças infectocontagiosas;
  - m) A Apcef/SC não se responsabiliza por quaisquer consequências, caso os frequentadores não obedeçam às devidas prescrições médicas, sendo de responsabilidade do frequentador providenciar exame médico prévio;
  - m) O descumprimento desta norma incidirá no enquadramento da infração de acordo com o Regimento Interno e Estatuto.

*Aprovado pela Diretoria Executiva em 11 de junho de 2022.*

*Aprovado pelo Conselho deliberativo em 23 de julho de 2022*

